



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Mesa Diretora”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(Da Mesa Diretora)

Egrégio Plenário,

REQUER, na forma do art. 117, XV, combinado com os arts. 155 e 156, I, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para apreciação da Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária, à propositura abaixo discriminada:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2021 - Da Mesa Diretora** - Aprova estado de calamidade nos municípios paraibanos de Arara, Casserengue e Curral de Cima, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas dos entes federados.

João Pessoa, Paraíba, em 04 de outubro de 2021.



Dep. JOÃO GONÇALVES
1º Secretário



Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente



Dep. BOSCO CARNEIRO
2º Secretário